



PUBLICADO NO DOMP Nº 681
DE: 15/01/2013
PÁG: 14/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto nº 412 de 21/03/2013
DECRETO Nº 334, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas são os seguintes:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS –
PREVIPALMAS**

Gabinete do Presidente	
Presidente	DAS-1
01 Secretário Executivo I	DAS-2
01 Assessor Executivo II	DAS-5
Assessoria Jurídica	
01 Assessor Técnico I	DAS-6
Diretoria Contábil Previdenciária	
01 Diretor Contábil Previdenciário	DAS-4
01 Gerente Contábil Previdenciário	DAS-7
01 Chefe da Divisão Previdenciária	FG-4
Diretoria de TI e Investimentos Previdenciários	
01 Diretor de TI e Investimentos Previdenciários	DAS-4
01 Gerente de TI Previdenciária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Suporte de TI Previdenciária	FG-4
Diretoria de Planejamento e Finanças Previdenciária	DAS-4
01 Diretor de Planejamento e Finanças Previdenciário	
01 Gerente de Tesouraria Previdenciária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Tesouraria Previdenciária	FG-4
01 Gerente de Compras Previdenciária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Compras Previdenciárias	FG-4
Diretoria de Benefícios Previdenciários	
01 Diretor de Benefícios Previdenciários	DAS-4
01 Gerente de Certidão e Averbação Previdenciária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Certidão e Averbação Previdenciária	FG-4
01 Gerente de Benefícios Previdenciários	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Benefícios Previdenciários	FG-4
01 Gerente de Compensação Previdenciária	DAS-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

01 Chefe da Divisão de Compensação Previdenciária	FG-4
Diretoria de Gestão e Recursos Humanos Previdenciária	DAS-4
01 Diretor de Gestão e Recursos Humanos Previdenciário	
01 Gerente de Gestão Previdenciária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão Previdenciária	FG-4
01 Chefe da Divisão de Protocolo Previdenciária	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais Previdenciária	FG-4
01 Gerente de Recursos Humanos Previdenciária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento Previdenciária	FG-4
01 Gerente de Transporte Previdenciário	DAS-7
Diretoria Jurídica Previdenciária	
01 Diretor Jurídico Previdenciário	DAS-4
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Gerente Jurídico Previdenciário	DAS-7

~~Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 204, de 14 de abril de 2011.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.~~

~~Palmas, 4 de janeiro de 2013.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~